ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 24 (VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES VIRTUALMENTE OS SEGUINTES VEREADORES: EDÍZIO MOREIRA, IVONALDO, LÉO SALES, MANOEL CORREIA, ALINE DO HOSPITAL, PATRIARCA, ROMUALDO, BERIM, SILVANA MACIEL, LUCINILDO, IRMÃO RAIMUNDINHO, JEORGENES CASTRO, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAFAEL LACERDA, JÚLIO CÉSAR E PAULINHO. EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES CRISTIANO. PEDRO RODRIGUES E CAPITÃO NÚMERO REGIMENTAL. HAVENDO MARTINS. PRESIDENTE. VEREADOR DEMI PEIXOTO ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA AO SECRETÁRIO VEREADOR PEDRO RODRIGUES QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA UM MINUTO DE SILÊNCIO PELA MORTE DO SENHOR DARLAN PEREIRA LEITÃO E DO POLICIAL HAROLDO NOGUEIRA DA SILVA. RETOMANDO OS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: MENSAGEM Nº 015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA A LEI Nº 1.178, DE 01 DE MARÇO DE 2007 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MENSAGEM Nº 016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA AS LEIS NºS 2.913, DE 03 DE MARÇO DE 2020 E 1.234, DE 11 DE JUNHO DE 2007, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. <u>Mensagem nº 017</u>, **de autoria do poder** EXECUTIVO - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A EMITIR A CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL EM FORMATO DIGITAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MENSAGEM Nº 018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PRORROGA O MANDATO DE MEMBROS DOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ, DE QUE TRATA A LEI Nº 1.505, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE NORMAS PARA NOMEAÇÃO E A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº 4.149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - RECONHECE, PARA OS FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE AS MENSAGENS JÁ FORAM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE PARA AS COMISSÕES COMPETENTES DEVIDO AO CARÁTER DE URGÊNCIA E QUE AS MESMAS ESTÃO PRONTAS PARA VOTAÇÃO. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DESTINA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DO 3° QUADRIMESTRE DE SENHORES TÉCNICOS PARTICIPAM REMOTAMENTE OS SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN): HELOÍSA HELENA, PATRÍCIA MOTA E ÍCARO PRADO E DR. LEONARDO MAIA. EM SEGUIDA, O VEREADOR CAPITÃO MARTINS ASSUME A PRESIDÊNCIA E A TÉCNICA HELOÍSA HELENA INICIA SUA APRESENTAÇÃO ATRAVÉS DE SLIDES OS QUAIS DEMONSTRAM OS INDICADORES FISCAIS E FINANCEIROS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. A TÉCNICA EXPLANA ACERCA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DESTA AUDIÊNCIA E QUANTO ÀS RECEITAS, DESPESAS, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, INCLUINDO AS APLICAÇÕES NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. APÓS A DEMONSTRAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS NO RGF, OS SENHORES VEREADORES JÚLIO CÉSAR, INSPETOR MORAES, SILVANA MACIEL E IVONALDO LIMA FIZERAM SUAS OBSERVAÇÕES E QUESTIONAMENTOS. ENCERRADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, O SENHOR PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL. SENDO SOLICITADA SUA DISPENSA PELOS VEREADORES PEDRO RODRIGUES, MANOEL CORREIA E EDÍZIO MOREIRA E SENDO ACATADA, ANUNCIA A ORDEM DO DIA. DEPOIS DISSO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM **DISCUSSÃO E** VOTAÇÃO O <u>DECRETO Nº 4.149</u>, <u>DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021</u>, <u>DE</u> AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - RECONHECE, PARA OS FINS DO

DISPOSITIVO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O REFERIDO DECRETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA, PARA LOGO EM SEGUIDA, O PERÍODO DE TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APRECIAR OS PROJETOS EM PAUTA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.